

Aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às 18:00 horas, reuniram-se em Sessão Ordinária nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Siqueira Campos, nº 111, Centro, neste Município de Pedreira, os membros do Conselho Municipal de Educação. A sessão teve início à hora marcada e os trabalhos foram conduzidos pela Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, que primeiramente agradeceu a presença de todos e em seguida passou para o assunto da pauta da presente sessão e com relação Plano Municipal de Primeira Infância.

Esteve também presente à reunião, a Senhora Mariangela Aparecida de Oliveira Rodrigues, Secretária Municipal de Educação, para dar eventuais esclarecimentos.

Dando início ao assunto da pauta, a Presidente Flávia informou aos conselheiros que o Município deve elaborar o Plano Municipal pela Primeira Infância, sendo um instrumento político e técnico, construído em um processo democrático e participativo, com o envolvimento das diferentes secretarias e órgãos públicos da administração, devendo contempla a escuta e participação das crianças. Em nosso Município, quem deverá estar à frente na elaboração do Plano é o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). O Plano é constituído de um diagnóstico da situação devida, desenvolvimento e aprendizagem das crianças no Município, uma lista de ações das diferentes secretarias para garantir que os direitos das crianças sejam integralmente atendidos e metas que permitam avaliar as políticas planejadas em curso.

Tomando a palavra, a Senhora Secretária Municipal de Educação esclareceu que foi contratado uma empresa dando assessoria na elaboração do Plano e salientou que a Assistente Técnico Pedagógico da Educação Infantil, Professora Patrícia Aparecida Marquezini de Oliveira está realizando o levantamento de dados com segmentos e assim que elaborar as metas irá apresentar o esboço do Plano para o Conselho Municipal de Educação, para posterior apresentação à Câmara Municipal de nosso Município.

A Seguir, a Senhora Presidente, Professora Flávia Gabriela Bettioli Bataglioli, deixou a palavra aberta para quem dela quisesse fazer uso e não havendo mais nada a ser relatado, deu-se por encerrada a presente reunião, para a qual eu, Sueli Cassiani Liza, designada secretária, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Pedreira, vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.